

membros, titulares e suplentes, designados pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 163, de 13 de julho de 2023, com efeitos a contar da data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 120, DE 13 DE JULHO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** o teor da CI nº 146/IALF/CGP/SEJUSP/2023, de 13 de julho de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

Considerando

### RESOLVE:

**Designar** a servidora **Priscila Tognetti de Lima**, Perita Criminal, matrícula nº 125798023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenadora de Divisão do Instituto Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF**, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Francis Paes Saffran**, Perito Criminal, matrícula nº 128600024, **no período de 17/07/2023 a 31/07/2023**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

**Nelson Fermino Júnior**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 77/003066/2023

Interessado: **OSWALDO PEREIRA BRITO JÚNIOR – Matrícula nº 65051023**

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Despacho: **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer nº 1.085/2023, fundamentado na Decisão PGE/MS/GAB/nº 277/2022, que aprova o Parecer PGE/MS/CJUR/SAD/Nº 033/2022; Decisão PGE/MS/GAB/nº 053/2022, que aprova o Parecer PGE/MS/CJUR-SAD nº 005/2022, e ainda por não atender ao lapso temporal exigido no art. 107, da LC 114/05.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **LEONARDO MARQUES LIMA COSTA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco